

PARECER N°: **0946/2025** PROCESSO N°: **3342/2025** PROTOCOLO N°: **11046/2025**  
PROPOSIÇÃO: **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) 953/2025**  
AUTORIA: Deputado Estadual JÚLIO CAMPOS  
EMENTA: “Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fernando César Pereira”.  
PROPOSTA: **009/040**  
Nº HONRARIAS:

## I – RELATÓRIO:

Submete-se a esta Comissão Permanente o **PROJETO DE RESOLUÇÃO – PR Nº 953/2025**, de autoria do Ilustre Deputado Estadual JÚLIO CAMPOS, cuja ementa “Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fernando César Pereira”.

Os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, à Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

A intenção do autor é conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor FERNANDO CÉSAR PEREIRA, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que **“Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”**, estabelece na seção X, artigo 14, sobre o Título de Cidadania Mato-grossense. Vejamos:

**Art. 14** O Título de Cidadania Mato-Grossense se destina a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso.

**§ 1º** Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

**§ 2º** Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense deverão ser instruídos com documentos que comprovem que o homenageado:

**I - não nasceu no Estado de Mato Grosso;**

~~II – reside, ou residiu no Estado de Mato Grosso por período superior a dois anos.~~ (Revogado pela Resolução 6.853/2020).

**§ 3º** As pessoas nascidas no território do atual Estado de Mato Grosso do Sul em momento anterior à criação dessa unidade federativa são consideradas nascidas no Estado de Mato Grosso para efeitos desta Resolução e não poderão ser homenageadas com o Título de Cidadania Mato-Grossense.

Considerando o presente pleito, a autora terá indicado **009/040** homenagens na corrente Sessão Legislativa de 2025, cumprindo, assim, o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão Legislativa conforme preconiza o Art. 1º da **Resolução nº 9.461, de 2024** que **“Altera dispositivos da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”**, vejamos:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 18 da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 18** Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

I - duas pessoa para receber a Comenda Filinto Müller;

**II – quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense;** (Grifo nosso).

III – dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução.”

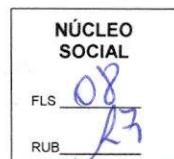
A autora apresenta a seguinte justificativa:

O Padre Fernando César Pereira nasceu em 25 de abril de 1966, em Joinville, Santa Catarina, onde passou toda a sua infância e adolescência. Sua vocação religiosa manifestou-se durante o curso de Medicina na Universidade Federal de Santa Catarina. Após ser acompanhado por um sacerdote, ele optou pelo sacerdócio. Ingressou no Seminário de Filosofia pela Diocese de Joinville, estudando por três anos em Brusque, Santa Catarina. Em seguida, uniu-se à Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus. Sua formação incluiu o Noviciado na Argentina e quatro anos de Teologia. Nesse período, dedicou-se também ao ensino e formação no Ensino Médio, em Curitiba. Foi ordenado sacerdote em 16 de dezembro de 1995. Em dezembro de 2025, o Padre Fernando César Pereira completará 30 anos de ordenação sacerdotal. O Padre Fernando César Pereira dedicou seu ministério a diversas comunidades: Em 04 de setembro de 2017, chegou

ao Priorado de Santa Maria, a primeira casa da Fraternidade Sacerdotal São Pio X. Serviu no Seminário Nossa Senhora Corredentora, em La Reja, Argentina, de março a agosto de 2020. Desde setembro de 2020, reside e atua no Priorado Padre José de Anchieta, que atende a capelania da missa tridentina em Cuiabá. O Padre Fernando César Pereira vai completar quatro anos como Capelão em Cuiabá, prestando relevantes serviços à comunidade católica local e aos fiéis do interior do Estado de Mato Grosso. Atualmente, ele está finalizando sua missão na capital mato-grossense, deixando um legado de dedicação e assistência espiritual. Assim, entendo ser merecido esse reconhecimento por parte do Parlamento Estadual a esse ilustre sacerdote, e, desta forma, espero contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação deste singelo reconhecimento por parte desta Casa de Leis.

Desta feita, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa da proposição, entendemos que o Senhor FERNANDO CÉSAR PEREIRA, natural de Joinville - SC, satisfaz os requisitos estabelecidos pela RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019.

**Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.**



## II – PARECER / VOTO DO RELATOR:

Distribuída à matéria, coube a este **RELATOR** examiná-la e oferecer Parecer, considerando o que é feito nesta ocasião.

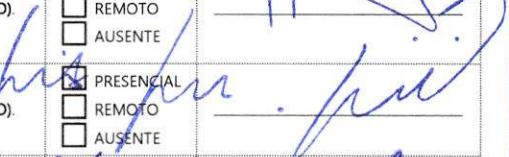
Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, na Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência, de acordo com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posicione-me **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 953/2025**, de autoria do Deputado Estadual JÚLIO CAMPOS, por satisfazer os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, portanto, é justo que receba o “Título de Cidadania Mato-Grossense”.

Ainda no âmbito de tecnicidades, ressalta-se que este **Relatório** consiste na narração ou exposição de fatos, atividades, elementos, argumentos etc. técnicos relativos ao mérito da questão em pauta. Ao ensejo desta oportunidade, elucida-se ainda que **Parecer/Voto** é o posicionamento do Relator e demais pares, com base factual ou legal, determinando ou apontando sugestão de ação no âmbito legislativo.

**III – DECISÃO DA COMISSÃO:**
**SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO**

ATO N° 005/2025/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO:	<input type="checkbox"/> a ORDINÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/> a EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	<u>16/12/25</u>
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 953/2025			
AUTORIA:	DEPUTADO JULIO CAMPOS			
APENSAMENTOS:				
SUSTITUTIVOS:				
EMENDAS:				

MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO	ASSINATURAS	
 <b>Deputado SEBASTIÃO REZENDE</b> <i>Sebastião Machado Rezende   UNIÃO BRASIL   PRESIDENTE</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
 <b>Deputado GILBERTO CATTANI</b> <i>Gilberto Moacir Cattani   PL   VICE PRESIDENTE</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
 <b>Deputado FÁBIO TARDIN - FABINHO</b> <i>Fábio José Tardin   PSB</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
 <b>Deputado THIAGO SILVA</b> <i>Thiago Alexandre Rodrigues da Silva   MDB</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
 <b>Deputado LÚDIO CABRAL</b> <i>Lúdio Frank Mendes Cabral   PT</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
MEMBROS SUPLENTES	RELATORIA	VOTAÇÃO	ASSINATURAS	
 <b>Deputado NININHO</b> <i>Ondanir Bortolini   PSD</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
 <b>Deputado DIEGO GUIMARÃES</b> <i>Diego Arruda Vaz Guimaraes   REPUBLICANOS</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
 <b>Deputado DR. EUGÉNIO</b> <i>José Eugênio de Paiva   PSB</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
 <b>Deputado JUCA DO GUARANÁ</b> <i>Lídio Barbosa   MDB</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
 <b>Deputado VALDIR BARRANCO</b> <i>Valdir Mendes Barranco   PT</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	

A Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

**VOTAÇÃO FINAL:**  **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO**  **CONTRÁRIO À APROVAÇÃO**